




# Perspectiva

Plano semanal 7º ano, vol.2

Clique aqui 

## Objetivos:

- Conhecer as principais características da arte renascentista.
- Aprender na prática a técnica da perspectiva.

## ETAPA 1. CARACTERÍSTICAS DA ARTE RENASCENTISTA

\_ Realize a seção "Atividades" da página 7 do livro de Arte 7º ano v. 2.

\_ Depois de responderem a questão, acompanhem o vídeo. Além de trazer o gabarito da atividade, vamos conhecer mais características da arte renascentista fazendo a leitura de imagem de algumas obras.



## ETAPA 2. PERSPECTIVA

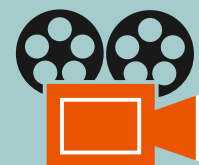
\_ Leia a página 8 do livro de Arte, 7º ano, v.2.

\_ Vimos no vídeo da etapa 1 como os artistas renascentistas construíram a perspectiva. O que? Você pulou o vídeo? Volte para a etapa 1 e assista o vídeo, senão você não vai fazer entender o porquê vai aprender a técnica da perspectiva.

\_ Agora sim, vamos aprender a desenhar em perspectiva! Para começar, desenharemos elementos simples, como as formas geométricas.

Prepare o caderno de desenho ou folha sulfite, régua, lápis e borracha.

Agora dê o play no vídeo ao lado, e mãos a obra!



**Se quiser, peça a um adulto para compartilhar uma foto sua desenhando e o seu desenho!**

**#specomvoce #artespecomvoce**

# FICHA TÉCNICA

**Roteiro: Karoline Marianne Barreto**

**Direção: Positivo Soluções Didáticas Ltda.**

Créditos: Áudios, textos e vídeos por Karoline Marianne Barreto. Imagens: Livro Didático de Arte: 7º ano: livro do professor / Emanuella Kalil, Franco Caldas Fuchs. Curitiba: Positivo, 2017; Wikimedia.

**© Todos os direitos reservados, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98.**

***Não é permitida a reprodução de textos originais e demais obras intelectuais publicadas neste domínio, no todo ou em partes, sem prévia e expressa autorização dos titulares dos direitos autorais patrimoniais e de imagem.***

*Todas as licenças concedidas para este roteiro de aula interativo autorizam a sua reprodução exclusivamente nesse canal pela Positivo Soluções Didáticas Ltda. – sendo vedada a realização de cópias ou reproduções em quaisquer outras mídias e/ou formatos, sob pena de caracterizar crime de contrafação (art. 5º, VI e VII da Lei 9.610/98 e art. 184 do Código Penal).*